

SETEMBRO AMARELO
Prevenção ao suicídio inclui
palestras de conscientização

CONTRA A RAIVA ANIMAL
Prefeitura realiza vacinação
na área rural

CONFEITARIA ARTESANAL
Fundo Social abre inscrições
para curso avançado



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

5 A 11 DE SETEMBRO DE
2018 | ANO 15 | Nº 499
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUALIDADE NA MERENDA

Cidade insere mais produtos
orgânicos à refeição





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO
Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jorge Penha da Silva

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA
Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
Tiago Rodrigues Cervantes

HABITAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO
Mara Sanches Figueiredo

SAÚDE
Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Eliseu Braga Chagas

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Programas

A Prefeitura criou diversos programas para oferecer serviços e proporcionar melhor qualidade de vida à população



APRENDIZADO
DO FUTURO



CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Vice - presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

HUGO DI LALLO
2º Secretário

ALDER FERREIRA VALADÃO

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO

JOÃO CARLOS ROSSMANN

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA

PETERSON GONZAGA DIAS
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

Telefones Úteis

Banco de Alimentos.....	3426-1836
Banco do Povo	3426-9669
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Centro de Pesquisas	3427-6704
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Fórum.....	3422-1215
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Ministério do Trabalho	3422-6098
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Procon.....	3427-4339
Regional América	3422-1229
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Regional Gaivota	3429-4004
Regional Suarão.....	3422-1115/3427-7636
Sabesp	3426-4044
Trânsito.....	156
Vara do Trabalho	3426-5769
Viação Litoral	08007771226

CULTURA / TURISMO

Biblioteca Municipal	3426-1477
Casa da Música.....	3427-1052
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
PIT Boca da Barra	3427-4409
PIT Praia dos Sonhos.....	3426-4918
Terminal Rodoviário.....	3421-1800

SAÚDE / SOCIAL

Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Conselho Tutelar	3426-3500
Hospital e Maternidade	3421-4347
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105

CRAS Suarão.....	3427-3286	USF do Gaivota.....	3429-1410
CRAS Oásis.....	3427-7660	USF do Grandesp	3425-3375
CREAS	3427-7853	USF do Guapiranga.....	3426-5807
PAAS Gaivota.....	3429-2903	USF do Loty.....	3424-3279
PAAS Sabaúna.....	3427-2771	USF do Oásis.....	3427-7533
USF do Belas Artes.....	3426-1402	USF do Savoy	3426-1798
USF do Centro.....	3426-4685	USF do Suarão.....	3426-1577
USF do Coronel	3427-5524		

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2018 • R\$ 3,38



Prefeitura realiza VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NA ÁREA RURAL

PROTEÇÃO ■ A ação será itinerante com um veículo passando pelos bairros conforme programação ao lado

Nesta semana, na terça (11), quarta (12) e sexta-feira (14), e na semana seguinte serão, nos dias 18 e 19, a equipe de Vigilância Sanitária vacina cães e gatos contra a raiva, na área rural da Cidade. O Município tem como meta imunizar 80% da população, que é equivalente a 22.921 animais. Na zona urbana, a campanha aconteceu em dois finais de semana. Os bairros, horários e datas podem ser conferidos no cronograma ao lado.

A vacinação será itinerante, um veículo passará pelos bairros imunizando os animais nos horários correspondentes. No ato é importante que o responsável tenha em mãos a caderneta de vacinação do animal de estimação.

A aplicação da dose é em animais com mais de quatro meses de vida. Não é recomendada a imunização aos felinos e caninos que estiverem debilitados, em uso de antibióticos e, no caso de fêmeas, prenhas. Os cães devem ser conduzidos de coleira e focinheira, em caso de animais bravos. Já os gatos devem estar em caixa de transporte para evitar acidentes ou fugas.

A raiva é uma doença letal e transmissível para humanos, cuja contaminação ocorre por mordidas e arranhões. Além de viral, a doença compromete o sistema nervoso central e altera a coordenação motora do animal, causando dilatação das pupilas e contrações musculares e faciais.

TERÇA (11)
 Das 9 às 14 horas
 Estrada do Rio Preto
 (pista até a casa de
 recuperação Missão Alfa)

QUARTA (12)
 Das 12 às 17 horas
 Estrada do Raminho

SEXTA (14)
 Das 9 às 14 horas
 Estrada do Rio Branco
 (Aguapéú até estação
 de tratamento)

TERÇA (18)
 Das 9 às 17 horas
 Estrada do Rio Branco (estação
 tratamento, fazendas, aldeia)

QUARTA (19)
 Das 9 às 13 horas
 Aldeia Tangará (Jardim Coronel)



Itanhaém realiza Seminário no mês em que se comemora a Luta da Pessoa com Deficiência

SOCIAL ■ Encontro acontecerá neste sábado (15), das 13 às 17 horas, no Centro de Convenções, situado na Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência é comemorado em 21 de setembro. Em alusão a esta data, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itanhaém (CMDPCD) promoverá um Seminário. O encontro acontecerá neste sábado (15), das 13 às 17 horas, no Centro de Convenções, situado na Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores. O evento é aberto ao público.

O 'Seminário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência' contará com diversas apresentações de associações da Cidade. A abertura oficial do evento será às 13 horas, e em seguida, o Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém (CODI) apresentará um cover do Michael Jackson. Após isso, haverá uma demonstração de luta marcial Taekwondo realizada pela Associação Pais e



Amigos Excepcionais (APAE) de Itanhaém.

No intervalo das apresentações, será apresentada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Em seguida, Marco Antonio de Andrade, conhecido como Marquinhos, dará seu depoimento sobre a

história da Associação dos Amigos da Pessoa com Deficiência, Receber e Doar, Doar e Receber (RDDR). Já a apresentação do Centro Municipal de Reabilitação (CMR) será um coral com os pacientes, e a dança de rua da Associação de Dança de Itanhaém (ADI) encerrará o evento.

Abertas as inscrições para a Copa Thor de Jiu-Jitsu 2018

COMPETIÇÃO ■ A 3ª edição da Copa Thor acontecerá a partir das 8 horas, no Satélite Esporte Clube



Uma competição regional de jiu-jitsu agitará a Cidade no próximo dia 23. O evento é a 3ª edição da Copa Thor, que acontecerá a partir das 8 horas, no Satélite Esporte Clube, localizado na Rua Emídio de Souza, 137, no bairro Satélite, com o apoio da Prefeitura.

Atletas interessados em participar do torneio deverão se inscrever no site soucompetidor.com.br. A taxa varia de acordo com a categoria, dividida por peso, idade e

cor da faixa.

As lutas serão separadas entre kids (até 15 anos), juvenil (16 e 17 anos), adulto (acima de 18 anos) e absoluto masculino e feminino (categoria em que não há limite de peso estabelecido).

Para participar, espectadores e competidores, deverão contribuir com doação de 1 kg de alimento não-perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Todos os presentes, espectadores e participantes, deverão contribuir com doação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município

CONFIRA A AGENDA DO EVENTO:

INSCRIÇÃO:

Até as 17 horas do dia 18 de setembro. Podendo ser antecipado o fim com base no limite de atletas.

PERÍODO DE CHEGAGEM GERAL:

De 19 de setembro, às 11 horas, a 20 de setembro, às 11 horas. Com direito a alteração em inscrição.

PERÍODO DE LISTAGEM DEFINITIVA:

A partir das 11 horas do dia 20 de setembro. Sem direito a alteração em inscrição.

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA OFICIAL:

A partir das 14 horas do dia 20 de setembro.

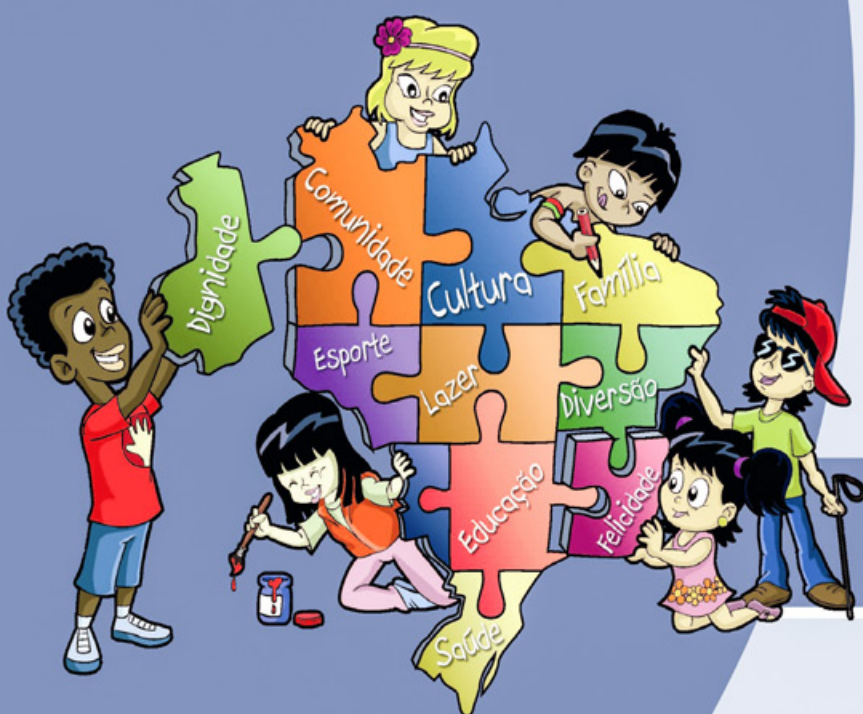
DIVULGAÇÃO DA CHAVE DE LUTA:

A partir das 14 horas do dia 21 de setembro,



CONFERÊNCIAS LIVRES

dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes



TEMAS DAS CONFERÊNCIAS

EIXO 1: Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social;

EIXO 2: Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;

EIXO 3: Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes;

EIXO 4: Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes;

EIXO 5: Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de crianças e adolescentes.

DATAS E LOCAIS:

14/08 - ADRA (Oásis)

30/08 - EM Noêmia Salles Padovan (Guapiranga)

12/09 - EM Dalva Dati Ruivo (Suarão)

19/09 - Associação de Dança de Itanhaém (Guapurá)

26/09 - Associação Crescer e Viver com Itanhaém (Gaivota)

*TODOS OS DIAS ÀS 14H

17/10 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL**
Centro de Convenções Miguel Reale
*DAS 8 ÀS 13H



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITANHAÉM

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



www.itanhaem.sp.gov.br

XÔ
ZIKA
CHIKUNGUNYA
DENGUE

Sem você, a gente
não vence esta batalha.
Vamos juntos?

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA
A PISCINA
TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA
D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADA



TROQUE
A ÁGUA
DOS VASOS
POR AREIA



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA

VOCÊ E A PREFEITURA
NA LUTA CONTRA A DENGUE,
ZIKA E CHIKUNGUNYA.



CUIDADOS ■ Assunto ainda é um tabu na sociedade, mas segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) é a quarta causa de morte entre jovens no Brasil

Prevenção ao suicídio: palestras de conscientização acontecem na Cidade

DIGA SIM À VIDA!



SETEMBRO AMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Setembro é considerado o mês de prevenção ao suicídio, conhecido como "setembro amarelo". Em razão disso, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social promoverá palestras de conscientização em lugares de atendimento ao público e em escolas estaduais. A Unidade de Saúde da Família do Suarão também realizará uma palestra no salão comunitário da Igreja Nossa Senhora do Sion, com a psicóloga Luciana Nakaj, para tratar sobre o assunto. O local fica na Praça Nossa Senhora de Sion, 99, Suarão.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) re-

velam que o suicídio foi a segunda causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos, em 2014. Bem como no Brasil é o quarto motivo na mesma faixa etária de acordo com o Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM), desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

Os dados são alarmantes. Por isso, para falar a respeito, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social planejou uma programação de palestras em diversos pontos de Itanhaém. A ação será ministrada pela psicóloga Renata Persike Serrano.

- **12 DE SETEMBRO | 9 HORAS**
TERCEIRA IDADE CONVIVER
Rua Sebastião das Dores, 29, na Praia dos Pescadores
- **17 DE SETEMBRO | 17H30**
EE PROFª ROSÉLIA BRAGA XAVIER
Avenida Vereador Armando Ferreira, 913, Balneário Gaivota
- **17 DE SETEMBRO | 19 HORAS**
EE PROFª ROSÉLIA BRAGA XAVIER
Avenida Vereador Armando Ferreira, 913, Balneário Gaivota
- **18 DE SETEMBRO | 8 HORAS**
SALÃO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DO SION
Praça Nossa Senhora do Sion, 99, Suarão
- **19 DE SETEMBRO | 19H30**
ETEC
Avenida José Batista Campos, 1431, Cidade Anchieta
- **20 DE SETEMBRO | 9 HORAS**
CRAS AMÉRICA - Rua Las Vegas, 20, América
- **21 DE SETEMBRO | 9 HORAS**
CRAS Suarão - Avenida Cabuçu, 100, Suarão
- **26 DE SETEMBRO | 9 HORAS**
Casa da Mulher - Rua Alberto Barbosa, 347, Jardim Oásis
- **27 DE SETEMBRO | 9 HORAS**
Associação Crescer e Viver em Itanhaém
Avenida Vereador Armando Ferreira, s/n, Balneário Gaivota



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS
Instagram /prefeituradeitanhaem



ITANHAÉM
PREFEITURA

QUALIDADE NA MERENDA

Cidade insere mais produtos orgânicos à refeição

ALIMENTAÇÃO ■ Acompanhados por nutricionistas, os cardápios são balanceados e seguem rigorosamente as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)



Merenda escolar é oferecida a alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Técnico e projetos educacionais

Investir na alimentação de qualidade já nos anos iniciais da educação é fundamental também para o rendimento escolar. E recentemente os alunos ganharam um importante reforço nas refeições escolares com a inserção da beterraba e do repolho orgânicos, combinando no mesmo prato sabor e produtos de alto valor nutricional. Acompanhados por nutricionistas, os cardápios são balanceados e seguem rigorosamente as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

A merenda escolar é oferecida a 25 mil alunos, distribuídos

entre Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Técnico e projetos educacionais, além das escolas indígenas da Aldeia do Rio Branco e Tangará. Outra preocupação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é com a alimentação de estudantes com intolerância a lactose, glúten, hipertensão, diabete e fenilcetonúria (alergia a proteína). Para estes, a refeição é produzida conforme recomendações médicas.

Um diferencial da merenda de Itanhaém é que os produtos encaminhados às unidades escolares são, em sua maioria, de agricultores rurais da Cidade e chegam frescos às mesas de

centenas de estudantes. O Banco de Alimentos do Município é o mediador da parceria e, também, responsável pelo Programa de Aquisição da Agricultura (PAA) Familiar (PNAE/2011) que fornece banana nanica, banana prata, couve, mandioca, tomate, palmito pupunha e chuchu à Rede Municipal e Estadual.

Nutritivos, os pratos adotam padrões exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Recomendação Diária Alimentar, considerando 350 calorias, tendo ainda de 9 a 12 gramas de proteínas para alunos da Educação Infantil, Fundamental e escolas estaduais.

Programa Escola da Família está com inscrições abertas até sexta

EDUCAÇÃO ■ Seleccionados atuarão nas escolas estaduais a partir de outubro deste ano



Estudantes universitários interessados em participar do Programa Escola da Família devem se inscrever até sexta-feira (14). Os seleccionados irão atuar nas escolas estaduais e a Secretaria Estadual da Educação custeia 50% do valor da mensalidade do curso até o limite de R\$ 500,00, sendo o restante assumido pelas instituições de Ensino Superior parceiras do programa. As inscrições são realizadas no site da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE): <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br>.

Para concorrer a uma das vagas, o candidato deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação (em qualquer ano) em universidade particular conveniada à Secretaria Estadual da Educação; não ser beneficiário de outra bolsa de estudos ou financiamento; e ter disponibilidade para cumprir a carga de oito horas.

Além da inscrição on-line, é preciso apresentar à Diretoria de Ensino os documentos exigidos no regulamento. Alunos de Itanhaém devem procurar a Diretoria de Ensino Regional, que fica na Rua João Ramalho, 378, Centro, São Vicente. Os alunos classificados serão encaminhados a uma escola estadual de acordo com a pontuação, a quantidade de vagas disponíveis no curso de graduação e o número de vagas por regional.

Os seleccionados no Programa Escola da Família devem atuar aos fins de semana (sábado ou domingo) em uma unidade escolar conveniada em ações para crianças, adolescentes, adultos e idosos e também auxiliar o trabalho dos voluntários nas oficinas. Todos são supervisionados pelos professores e coordenadores das unidades.



Alunos aprenderão a fazer salgados finos e doces especiais para festas, tortas finas e bolo gourmet.

Fundo Social abre inscrições para Curso de Confeitaria Artesanal Avançada

CAPACITAÇÃO ■ São oferecidas 20 vagas e as aulas são voltadas para aqueles que já possuem o certificado do curso de Padaria Artesanal

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém está com inscrições abertas para o curso de Confeitaria Artesanal Avançada. São oferecidas 20 vagas e as aulas são voltadas para aqueles que já possuem o certificado do curso de Padaria Artesanal. Os interessados devem comparecer no órgão, localizado na Rua Cunha Moreira, 61, Centro, até a próxima sexta-feira (14) ou atingir o número de vagas.

As aulas iniciam dia 17 e acontecerão às segundas e quartas-feiras das 13 às 16h30 e os alunos aprenderão a fazer salgados finos e doces especiais para festas, tortas finas e bolo gourmet.

Para se inscrever é necessário levar cópia do RG, CPF, comprovante de residência, do certificado de conclusão do curso de Padaria artesanal e doar um pacote de fralda geriátrica M ou G.





Meio Ambiente distribui mudas nativas

CUIDADOS ■ Barracas passarão pelos bairros
Belas Artes, Gaivota, Centro e Oásis



Uma tenda itinerante de distribuição de mudas passa por alguns bairros de Itanhaém até 20 de setembro

Uma tenda itinerante de distribuição de mudas passa por alguns bairros de Itanhaém durante o mês de setembro, sempre das 9 às 14 horas. Para isso, uma equipe de profissionais do Centro de Pesquisa do Estuário do Rio Itanhaém, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, orientará a população sobre as espécies adequadas para o plantio em cada ponto da Cidade.

As espécies das mudas distribuídas serão: pitanga, cabe-ludinha, chal-chal, paul – viola, ingá do brejo, ipê-rosa, aroeira pimenteira, aroeira salsa, ipê-roxo, tamboril, pau-rei, canela de velho, palmeira jerivá, casca d'anta, guamirim, guabiroma, sibipiruna, oiti, paineira, goiaba vermelha, dentre outras.

TERÇA-FEIRA (11)

Das 9 às 14 horas
Praça Ângelo Guerra, no
Belas Artes

QUINTA-FEIRA (13)

Das 9 às 14 horas
Avenida Flácides Ferreira,
ao lado do Batalhão da
Polícia Militar, no Gaivota

SEXTA-FEIRA (14)

Das 9 às 14 horas
Praça Narciso de Andrade,
próximo à Igreja Matriz de
Sant'Anna (Centro)

TERÇA-FEIRA (18)

Das 9 às 14 horas
Praça do Correio, próximo à
EM Harry Forssell, no Oásis

QUINTA-FEIRA (20)

Das 9 às 14 horas
Hall da Prefeitura de
Itanhaém, Avenida
Washington, 75, no Centro



LEIS

LEI Nº 4.263, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA NAIR MENDES MANICA" a atual Rua 19, localizada no Jardim Aguapéú, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.688/2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvío Oliveira.

Departamento Administrativo, em 5 de setembro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.264, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre denominação de equipamento público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO ORLANDO MOSCA DIZ" o equipamento público localizado à Rua Manoel Ribeiro dos Santos, s/nº, no Bairro Jardim Oásis, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.690/2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 5 de setembro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.265, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre alteração de denominação de próprio público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para "CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM JOÃO MOLINA CERVANTES" a denominação do Pronto-Socorro Municipal João Molina Cervantes, situado na Rua Expedicionário Poitena, nº 21, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 3.339, de 25 de setembro de 2007.

Itanhaém, em 5 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.689/2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 5 de setembro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.266, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA LUIZ CHAPINA PAIXÃO" a atual Rua 28, localizada no bairro Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.691/2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 5 de setembro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.267, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Institui a SEMANA DA CIDADANIA, no âmbito do Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Itanhaém, a "SEMANA DA CIDADANIA" a ser comemorada, anualmente, no mês de Setembro.

Art. 2º - A Semana da Cidadania passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 10 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.685/2018.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Peterson Gonzaga Dias.

Departamento Administrativo, em 10 de setembro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 3.652, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Nomeia, para o biênio 2018/2020, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 2.505, de 26 de outubro de 1999, e reorganizado pela Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012, será, no biênio 2018/2020, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Silvana Rodrigues da Costa

suplente: Marilu da Silva Poitena;

b) Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano:

titular: Eloisa Claudia Mota

suplente: José Edgar Nunes Gonçalves;

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Cristiane Cida Marinho Pinto

suplente: Adriana de Pinho Sitta;

d) Secretaria de Saúde:

titular: Maria Cláudia Brito da Silva

suplente: Fernanda Luppino Miccas;

e) Secretaria de Habitação:

titular: Dulcinéia da Silva

suplente: Adriano Fiarresgo;

f) Secretaria de Relações do Trabalho:

titular: Tereza Simone Faya

suplente: Mara Sanches Figueiredo;

II - representantes da sociedade civil:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular: Odair José Belarmiro

suplente: Berenice Rodrigues Ribeiro;

b) Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI:

titular: Talita Mendes de Araújo Santos

suplente: Karla Pacheco Foragi Alexandrino;

c) segmento deficiência visual:

titular: Alan Júlio da Silva

suplente: Marco Antonio de Andrade;

d) segmento deficiência mental/intelectual:



titular: Berenice Souza

suplente: Inês Dolores Molina Martínez Pereira;

e) segmento deficiência física:

titular: Maria Aparecida da Silva

suplente: Vera Lucia Duz Carneiros;

f) segmento deficiência auditiva:

titular: Ivanice de Fátima Lopes Camilo Martínez Gimenez

suplente: Marta Cristina Barros Menezes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 10 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de setembro de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIÓGENES DIAS TEIXEIRA	1
CLOVES ALVES MOUTINHO JUNIOR	2
MONICA JANINE GOMES DE SOUZA	3
ELIAS EMANUEL RODRIGUES BRASILEIRO	4
MARCOS ROBERTO ROSSETTI	5

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANAILE MONTEIRO DE FREITAS	1

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: VETERINÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE DE FATIMA CURI	1

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA DOS SANTOS	13
JACQUELINE JANOSZKA MIANI	14
WAGNER OLIVEIRA LIMA	15
REBECA WINDSOR DE MOURA ALBERTO	16

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA APARECIDA BONORA FREIRE	9

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA CRISTINA NOGUEIRA AOKI	17
MARIA DO CARMO ALVES BRICIO	18

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: SERVENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS FERNANDES CUNHA	14
LETICIA MARTINS CASELLA	15
KELI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16
CINTIA CRISTINA DE SOUZA RICOMINI	17
ALZIRA DOS SANTOS	18
MICHELLE THIALON TORRES PEREIRA	19
RICARDO MOREIRA RIBEIRO	20
RAFAEL IGOR SOUZA DE ALMEIDA	21
ELISANGELA RAMOS DA SILVA	22
AILTON HUMBERTO PAULA DE CARVALHO	23
ROSANA FERREIRA CORREIA	24
MARIA APARECIDA JACINTO RAMOS	25
ANGELA VILALVA GHENIS	26

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/10/2018 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/11/2018.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO AUGUSTO TAVARES DA SILVA	15

Itanhaém, 10 de setembro do ano de 2018.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

A SRA. VANESSA ALESSANDRA SCARANELLO FONTES MENDES LEAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 105/2018, no procedimento administrativo nº. 5452/1/2018 CITA a Sra. Vanessa Alessandra Scaranello Fontes Mendes Leal, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 5452/1/2018, onde caracterizam, em tese, abandono de cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 cc 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa,



conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.
Itanhaém, 23 de agosto de 2018.
VANESSA DOS SANTOS REIS
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃO

À SRA. MONIQUE DE SOUZA DOMINGOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 116/2018, no procedimento administrativo nº. 6258/1/2018 CITA a Sra. Monique de Souza Domingos, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 6258/1/2018, onde caracterizam, em tese, inassiduidade habitual no cargo.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual a servidora deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 30 de agosto de 2018.

VANESSA DOS SANTOS REIS
Secretária da Comissão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 741/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Jovete Bredariol.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Laboratório de Análises Clínicas, sito a Rua Expedicionários Poitena nº 190, Centro, neste Município.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 2.488,33 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Prazo 06 (seis) meses, iniciando em 12/07/2018.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 6.222/1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Romeu Sciammarella

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Infectologia de Itanhaém - CINI, sito a Rua Maranata nº 229, Jardim Sabaúna, neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais).

Prazo: 90 (noventa) dias, iniciando em 03/08/2018.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Processo de Locação nº 6.222/1/2018

Dispensa de Licitação

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico dispensa de Licitação para locação de imóvel situado a Rua Maranata nº 229, Jardim Sabaúna, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	CRISTIANE MARIA PORTELLA GARBIN	24.493.656-0
02	PRISCILA JACQUES NOBREGA	46.074.876-2

Itanhaém, 06 de setembro de 2018.

Márcia Galdino Alves

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

José Bonifácio de Freitas Neto

VAGAS PARA REMOÇÃO/2019

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA (RETIFICADO)

Nº	ESCOLAS/PROJETOS	VAGAS
1	Lugar ao Sol (04) + Leonor (06) + Casa da Criança (06) + Lions (04)	01
TOTAL		01

Itanhaém, 05 de setembro de 2018.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

PEB III - CIÊNCIAS (RETIFICADO)

Nº	ESCOLAS/PROJETOS	VAGAS
1	Cambucá (09) + Noemia (09) + Célia (03)	01
2	Dalva Dati (09) + Flores (06) + Eugênia (06)	01
3	Filomena Dias Apelian	01
4	Harry (12) + Casa da Criança (09)	01
5	Sílvia Marasca (09) + Franklin (09) + Flores (03)	01
TOTAL		05

Itanhaém, 04 de setembro de 2018.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8435/2017

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 739 S "E" e Multa Ambiental Guia nº. 23052

Interessado: Olivia Martins

Assunto: Corte de 01 (um) exemplar arbóreo dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente.

Localização: Rua Guara - lote 013 - quadra 014 - Estância Balneária Tupy

Decreto Federal nº. 6514/08-art.53.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 686/2018

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Advertência nº. 760 S "F", AIAM nº. 728 S "E" e Guia de multa nº. 11256.

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis Ltda.

Assunto: Corte de 03 (três) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente.

Localização: Avenida Eng. José de Barros Saraiva - lote 011 - quadra 018 - Balneário Tropical

Decreto Federal nº. 6514/08-art.53.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3980/2018

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Multa nº. 731 S "E" e Multa Ambiental guia nº. 11318.

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis Ltda.

Assunto: Queima da vegetação dentro lote.

Localização: Rua 22 - lote 009 - quadra 046 - Jardim das Palmeiras

Lei Municipal nº. 3.857/2013.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3980/2018

Espécie: Auto de Infração Ambiental Municipal - Advertência nº. 781 S "F".

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis Ltda.

Assunto: Corte de 05 (cinco) exemplares arbóreos dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente.

Localização: Rua 22 - lote 009 - quadra 046 - Jardim das Palmeiras

Decreto Federal nº. 6514/08-art.53.

Prazo: 20 (vinte) dias

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Departamento de Meio Ambiente

Diretor

**ÁLCOOL E DROGAS
NÃO COMBINAM
COM JOVENS**

ITANHAÉM
PREFEITURA

AGORA VOCÊ PODE RENEGOCIAR SEUS DÉBITOS



DIVIDA EM ATÉ

60X
COM PARCELAS MÍNIMAS DE
R\$ 50,70

Para regularizar a situação, o contribuinte deve comparecer ao departamento de Dívida Ativa, na Prefeitura, Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

LIGUE PARA

(13) 3421.1600 Ramais 1606/1357

(13) 3513.0920



SECRETARIA DA
FAZENDA



ITANHAÉM
PREFEITURA